***Sugestões para elaboração de   
Parecer Técnico***

*As informações destacadas em vermelho (incluindo esta primeira página) têm o objetivo de orientar a elaboração do Parecer Técnico e devem ser apagadas no documento final a ser entregue à Secretaria do Tesouro Nacional (STN).*

*O Parecer Técnico, cuja elaboração é obrigatória para a contratação de qualquer tipo de operação de crédito, por força do disposto no inciso I, do art. 21, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, e do disposto no § 1º, do art. 32, da Lei Complementar 101/2000, de forma geral, tem o propósito de apresentar as justificativas para a contratação da operação pretendida.*

*O parecer deverá ser assinado pelo representante do Órgão Técnico, devidamente identificado, e conter o “de acordo” do Chefe do Poder Executivo.*

*O parecer deverá apresentar a estrutura mínima a seguir, objetivando conferir o devido amparo ao processo de avaliação do Ministério da Fazenda, bem como segurança e celeridade das análises.*

*Sugere-se a inclusão dos itens indicados na estrutura do Parecer, de forma que não surjam dúvidas quanto à abrangência ou conteúdo da opinião técnica, circunstância que poderia acarretar análises adicionais ou pedidos de informações complementares, que significam necessariamente atrasos no andamento do processo e ineficiência para o conjunto das operações em análise.*

**Sugestão de Estrutura do Parecer do Órgão Técnico**

**Identificação precisa da operação de crédito objeto de avaliação**

*“Em atendimento ao disposto no inciso I, do art. 21, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, e ao disposto no § 1º, do art. 32, da Lei Complementar 101/2000, trata o presente Parecer de contratação, pelo Município/Estado (...,) de operação de crédito, no valor de (...) junto ao banco (...), destinada ao (à) (...).”*

***RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO***

*Neste item, o parecer pode estimar os impactos financeiros da operação, fazendo uma comparação entre os custos e os benefícios a serem auferidos com os recursos do empréstimo. É fundamental que se evidenciem os principais itens de custos do projeto, informando o custo unitário e o custo total.*

*Por exemplo: custo de pavimentação, custo de treinamento, custo de aquisição de máquinas e equipamentos.*

*Complementarmente, pode-se traçar uma estimativa do retorno esperado dos investimentos em cada exercício, tomando-se como base o exercício corrente.*

*Para demonstrar a relação custo-benefício, pode ser considerada a utilização de tabelas e demonstrativos ou descrever no texto os números ou percentuais verificados (ou esperados, a título de aumento de arrecadação, por exemplo) comprovando que os benefícios superam os custos da operação, mediante o uso de metodologia própria para apuração.*

***Benefícios não mensuráveis financeiramente***

*Na hipótese de o Ente entender inviável a mensuração financeira dos benefícios resultantes da operação de crédito, sugere-se a seguinte declaração:*

*Tendo em vista a natureza do investimento, entendo que os benefícios esperados (RELACIONAR BENEFÍCIOS) não são mensuráveis financeiramente de forma viável, mas superam os custos necessários e correspondentes à operação de crédito pleiteada.*

*FONTES ALTERNATIVAS DE FINANCIAMENTO (Para operações com garantia da União)*

*No caso de operações de crédito (interno ou externo) com garantia da União, é necessário que o Parecer traga uma seção que trate das fontes alternativas de financiamento, em cumprimento ao disposto na Portaria MEFP nº 497/1990. Para tanto, deve-se apresentar a justificativa para a escolha do financiador, bem como se existem outros possíveis financiadores para a operação.*

*Observação: No caso de operação de crédito* ***externo****, o Parecer deverá conter, além dos elementos já discriminados, a análise financeira da operação e das fontes alternativas de financiamento do projeto.*

*Para tanto, o cronograma de dispêndio deverá ser utilizado para o cálculo da Taxa Interna de Retorno ou metodologia equivalente que determine o custo efetivo da operação para fins da análise financeira da operação.*

*Em relação às fontes alternativas, deve-se apresentar a justificativa para a escolha do financiador, bem como se existem outros possíveis financiadores.*

***INTERESSE ECONÔMICO E SOCIAL DA OPERAÇÃO***

*Apresentar uma descrição resumida do programa/projeto e dos objetivos pretendidos pelo ente, bem como as justificativas para os investimentos propostos, ressaltando a importância da operação e o seu alcance econômico e social.*

***CONCLUSÃO***

*Conforme demonstrado, entendo que este Parecer atesta o cumprimento do disposto no inciso I, do art. 21, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, e do § 1º, do art. 32, da Lei Complementar 101/2000, demonstrando a relação custo-benefício e o interesse econômico e social da operação.*

Local e data.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

*Assinatura do Representante do Órgão Técnico*

*(nome e cargo)*

*De acordo*

*\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*

*Assinatura do Chefe do Poder Executivo*

*(nome e cargo)*